



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 119/2020

Valida o Fluxo Estadual para as Urgências Ginecológicas no Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado de Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da Lei Estadual 6.345/2008,

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Princípios e Diretrizes, 2004;

Considerando a Portaria Nº 1.600, de 7 de Julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

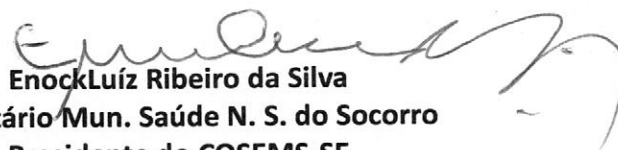
Considerando o Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS), 2013;

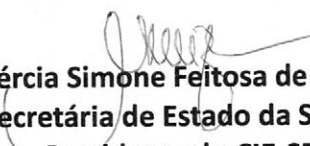
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE, de 09 de Outubro de 2020.

DELIBERA

VALIDAR o Fluxo Estadual para as Urgências Ginecológicas no Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado de Sergipe.

Aracaju, 09 de outubro de 2020


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

ANEXO I
DEL 119/2020

REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS GINECOLÓGICAS
GRADE DE ATENÇÃO POR REGIÃO DE SAÚDE

CIRURGIA GERAL

REGIÃO	ARACAJU	SOCORRO	ESTÂNCIA	ITABAIANA	LAGARTO	PROPRIÁ	GLÓRIA
UNIDADE DE REFERÊNCIA	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE (HUSE) * HZN * HZS	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE (HUSE)	HOSPITAL DR JESSÉ ANDRADE FONTES (HRE)	HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO (HRI)	HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR DALTRO (HUL)	HOSPITAL REGIONAL SÃO VICENTE DE PAULA (HRP)	HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO (HRI)

* As urgências ginecológicas, incluindo Ectópicas rotas e Não rotas, deve ser referenciada à Maternidade Santa Izabel.

OBSTETRÍCIA

REGIÃO	ARACAJU	SOCORRO	ESTÂNCIA	ITABAIANA	LAGARTO	PROPRIÁ	GLÓRIA
UNIDADE DE REFERÊNCIA	MATERNIDADE CARLOS FIRPO (HOSPITAL SANTA IZABEL)	HOSPITAL REGIONAL JOSÉ FRANCO SOBRINHO CENTRO OBSTÉTRICO LEONOR BARRETO FRANCO	HOSPITAL AMPARO DE MARIA – HRAM	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	MATERNIDADE ZACARIAS JUNIOR	MATERNIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL REGIONAL GOV. JOÃO ALVES FILHO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

ANEXO II
DEL 119/2020

UNIDADES PARA INTERNAÇÃO CLÍNICA

REGIÃO	ARACAJU	SOCORRO	ESTÂNCIA	ITABAIANA	LAGARTO	PROPRIÁ	GLÓRIA
UNIDADE DE REFERÊNCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ HOSP. CIRURGIA HOSP NOSSA SRA DOS PASSOS (SÃO CRISTOVÃO) HOSP. DE CARIDADE DE RIACHUELO HU ARACAJU	HOSP SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA (CAPÉLA) HOSP REGIONAL JOSÉ FRANCO SOBRINHO (SOCORRO)	HOSP REGIONAL JESSÉ ANDRADE FONTES (ESTANCIA)	HOSP REGIONAL DR PEDRO GARCIA MORENO (ITABAIANA)	HOSP REGIONAL MONSENHOR DALTRO (HUL-LAGARTO)	UNIDADE MISTA DE SAÚDE (JAPOATÃ) HOSP E MAT SANTA CECILIA (AQUIDABÃ) HOSP REGIONAL SÃO VICENTE DE PAULA (PROPRIÁ)	HOSP REGIONAL DR JOÃO ALVES FILHO (GLÓRIA)

cemf gpr

